

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE**

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - Ed. Petro Tower - Sala 1601,

Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 27 3222-4775

ANEXO I – MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX/2024, de xx de setembro de 2024.

Solicita suspensão temporária do processo concorrencial, manter os estudos do PMBA nos moldes atuais e realizar reunião com as empresas mantenedoras.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 165 do TTAC, no Ofício SEI nº 41/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio, na Informação Técnica nº 1/2024-CTBio/DIBIO/ICMBio, no Ofício SEI nº 32/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio, nas premissas estabelecidas na Nota Técnica nº 8/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio e no atual Ofício SEI nº 62/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio da Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação, e Deliberação CIF nº 726/2023 e nº 803/2024 e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Solicitar a suspensão temporária do processo concorrencial, em andamento, para nova fase do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) na porção capixaba;
2. Determinar a manutenção dos estudos do PMBA nos moldes atuais, até que a nova fase do PMBA esteja consensuada e implementada;
3. Solicitar a realização de reunião com as empresas mantenedoras para alinhamentos quanto ao tema dos laboratórios acreditados nos estudos do PMBA.

Brasília/DF, XX de setembro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES

(Presidente Suplente do Comitê Interfederativo - CIF)